

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

Leandro Félix de Sousa Oficial do Registro  
de Imóveis de Caldas Novas Município do  
Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, Ficha 01, de Registro Geral, matrícula nº **76.284**, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Um terreno denominado lote nº 2-R, da quadra nº 03, com a área de 720,00m², sito à Rua 1, no loteamento denominado "**ESTÂNCIA ITAJÁ**", nesta cidade, resultante do Remembramento dos lotes nºs 02 e 03, da mesma quadra, medindo: 24,00m de frente para a Rua 1; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 01; pelo fundo, 24,00m confrontando com os lotes nºs 29 e 28; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 04. -Conforme Decreto Municipal nº 027/2011 de 11/01/2011. **PROPRIETÁRIO**: **ALDAIR ALVES DA COSTA**, brasileiro, comerciante, CI nº 3464864-7072236 SSP/GO, CPF nº 798.111.831-04, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com a Sra. **ELIZANGELA LOPES BORGES DA COSTA**, residente e domiciliado nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO**: Registros nºs 4-9.097 e 4-9.098, desta Serventia. Dou fé. O Oficial.

EMOLUMENTOS R\$ 20,00

**Av1-76.284** - Protocolo: 230.903, Data Entrada: 31/07/2020. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procedo a esta averbação para constar a Indisponibilidade dos Bens de Aldair Alves da Costa, CPF nº 798.111.831-04, nos autos do Processo nº 00104209820155180006, pela 6ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, conforme pedido realizado no portal da Central de Indisponibilidade, em 28/07/2020, no site [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br), protocolo nº 202007.2810.01247914-IA-970. Selo: 00102007213133512770140. Caldas Novas-GO, 11 de agosto de 2020. Dou fé. Thaynara Carolyn Sousa Silva - Escrevente.

**R2-76.284** - Protocolo: 253.703, Data Entrada: 13/05/2022. **PENHORA**- Nos termos do Auto de Penhora, datado de 23/02/2022, Processo nº ATOrd 0010420-98.2015.5.18.0161, expedido pela Vara do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região desta Comarca, assinado eletronicamente em 11/03/2022 pela Oficiala da Justiça Avaliadora Federal Srª Eneida Pires Raposo de Matos Souza, da Ação de Natureza de Execução, Autor **ARIOSVALDO GOMES DA SILVA**, e Réu **EDIVALDO RODRIGUES TRANSPORTES LTDA - ME E OUTROS (4)**; procedo ao registro da penhora do imóvel constante da presente matrícula, para garantir o valor da dívida de R\$ 886.679,64, na forma da Lei. Selo: 00102205112511029700077. Caldas Novas-GO, 13 de maio de 2022. Dou fé. Rondineru Gondim de Sousa - Oficial Substituto.

**Av3-76.284** - Protocolo: 254.792, Data Entrada: 10/06/2022. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procedo a esta averbação para constar a Indisponibilidade dos Bens de Aldair Alves da Costa, CPF nº 798.111.831-04, nos autos do Processo nº 00100456520185180015, pela 15ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, conforme pedido realizado no portal da Central de Indisponibilidade, em 09/06/2022, no site [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br), protocolo nº 202206.0915.02190102-IA-940. Selo: 00102206083925229840025. Caldas Novas-GO, 27 de junho de 2022. Dou fé. Thaynara Carolyn Sousa Silva - Escrevente.

**Av4-76.284** - Protocolo: 256.631, Data Entrada: 28/07/2022. **AVERBAÇÃO** - Certifico que, nos termos do Despacho com força de Ofício, datado 28/07/2022, Processo n.º ATOrd 0010420-98.2015.5.18.0006, expedido pela 6ª Vara do Trabalho da comarca de Goiânia/GO, assinado eletronicamente pelo MM. Juiz Titular de Vara do Trabalho, Dr. Israel Brasil Adourian, procedo a averbação para constar que em complemento a penhora objeto do R2

nº controle: **47454.74677.7C714.D534D**

Página: 1 de 2

Certidão - Pedido nº **245.513** - Selo Digital: 00102304032396729700022  
Rua Antônio Coelho de Godoy, nº340 - Centro - Cep: 75680-045 - Caldas Novas - GO

04/04/2023 09:36

Documento Certificado Digitalmente

RAYANNE VIEIRA MATOS DE

CARVALHO:04528309157

Num. 0446271 - Pág. 2

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: **CARLOS EDUARDO CUNHA OLIVEIRA**  
<http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=23041409150816000000055971303>

Número do documento: 23041409150816000000055971303

supra, para constar como fiel depositário ARIOSVALDO GOMES DA SILVA - CPF n.º 577.446.961-15. Selo: 00102207213756329700158. Caldas Novas-GO, 03 de agosto de 2022. Dou fé. Divina Selma dos Santos Leal - Oficiala Substituta.

**Av5-76.284** - Protocolo: 257.001, Data Entrada: 08/08/2022. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procedo a esta averbação para constar a Indisponibilidade dos Bens de Aldair Alves da Costa, CPF n.º 798.111.831-04, nos autos do Processo n.º 00100347520185180002, pela 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Goiânia-GO, conforme pedido realizado no portal da Central de Indisponibilidade, em 07/08/2022, no site [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br), protocolo n.º 202208.0718.02287367-IA-209. Selo: 00102208082976629840020. Caldas Novas-GO, 16 de agosto de 2022. Dou fé. Thaynara Carolyn Sousa Silva - Escrevente.

**R6-76.284** - Protocolo: 265.060, Data Entrada: 21/03/2023. **PENHORA** - Nos termos do Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação, datados de 24/01/2023 e 16/03/2023, respectivamente, Processo n.º CartPrecCiv 0010654-27.2020.5.18.0161, expedido pela Vara do Trabalho desta Comarca, de ordem do M.M. Juiz do Trabalho, Dr. Carlos Eduardo Andrade Gratão, extraída dos autos do processo n.º 0010034-75.2018.5.18.0002, da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, da Ação de Execução, como exequente **MARCELO RAMAGNOLI MELO**, e executado **ALDAIR ALVES DA COSTA**, CPF n.º 798.111.831-04, e **ELIZANGELA LOPES BORGES DA COSTA**, CPF n.º 008.424.741-02; procedo o registro da penhora do imóvel constante da presente matrícula, para garantir o pagamento da importância de R\$ 378.325,83 (trezentos e setenta e oito mil trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e três centavos), na forma da Lei. Selo: 00102303213004829700019. Emolumentos: Isento. Caldas Novas-GO, 03 de abril de 2023. Dou fé. Divina Selma dos Santos Leal - Oficiala Substituta.

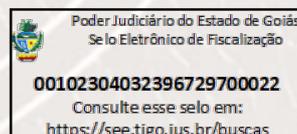
**CERTIFICADO** finalmente que, a presente Certidão foi expedida por solicitação feita através de Mandado de Penhora, datado em 24 de janeiro de 2023, referente a CartPrecCiv 0010654-27.2020.5.18.0161, da Vara do Trabalho de Caldas Novas, Tribunal Regional do Trabalho da 18ª região, Justiça do Trabalho, Poder Judiciário.

O referido é verdade e dou fé.

Caldas Novas/GO, 04 de abril de 2023.

Rayanne Vieira Matos de Carvalho  
Escrevente

Emolumentos.....: R\$ 0,00  
Taxa Judiciária.....: R\$ 0,00  
Fundos.....: R\$ 0,00  
ISS.....: R\$ 0,00  
**Valor Total.....: R\$ 0,00**



Essa certidão possui validade de **30 (trinta)** dias, conforme Artigo 973, do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial 2021 do Estado de Goiás.

**OBSERVAÇÃO:** Nos termos do §4º do art. 15 da Lei nº 19.191/2020, do Estado de Goiás, a partir do dia 31/03/2021 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

nº controle: **47454.74677.7C714.D534D**

Página: 2 de 2

Certidão - Pedido nº **245.513** - Selo Digital: 00102304032396729700022  
Rua Antônio Coelho de Godoy, nº340 - Centro - Cep: 75680-045 - Caldas Novas - GO



# MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

RAYANNE VIEIRA MATOS DE CARVALHO:04528309157

Documento assinado no Assinador do Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas.  
Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.iti.gov.br/>

## Validar Selo



 <p>Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização</p> <p><a href="https://verificador.iti.gov.br/">00102304032396729700022</a></p> <p>Consulte esse selo em <a href="https://see.tjgo.jus.br/buscas">https://see.tjgo.jus.br/buscas</a></p>
--